

EDITAL DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISCIPLINAS EM OFERTA ESPECIAL – 2018-JANEIRO A JUNHO

A Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda., com sede em João Pessoa – PB, torna público normas e procedimentos para a oferta de disciplinas em caráter especial em 2018-JANEIRO A JUNHO, nos termos do Regimento Geral da Faculdade Internacional da Paraíba, observando-se as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado pela Resolução nº 014/2018 – CONSUP/FPB, de 17 de abril de 2018.

I – DO PÚBLICOALVO

A oferta especial destina-se a aluno de graduação que necessite cursar disciplina extrarregular (dependência e adaptação), ofertada em turma especial, independentemente de o aluno estar com vínculo ativo de matrícula no semestre da referida oferta.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. O período para matrícula em disciplina(s) em oferta especial 2018-JANEIRO A JUNHO será de **19 a 25 de abril de 2018**.
2. A matrícula deverá ser efetuada na Central de Atendimento ao Aluno, mediante requerimento do aluno.
3. As disciplinas disponíveis para oferta especial 2018-JANEIRO A JUNHO encontram-se relacionadas no **Anexo Único** deste Edital.

III – DO CANCELAMENTO

1. É facultado ao aluno o cancelamento da matrícula em disciplina(s) em oferta especial, desde que efetuado até o prazo máximo de 27 de abril de 2018.
2. O cancelamento deverá ser solicitado exclusivamente através da Central de Atendimento ao Aluno.
3. Não será autorizado o cancelamento quando se tratar de matrícula em disciplina,

em caráter obrigatório, em razão do benefício de promoção de série.

4. Esgotado o prazo regulamentar de cancelamento, poderá o aluno cancelar o vínculo, desde que haja a indenização dos valores pecuniários ajustados, conforme as condições estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade.

IV – DO INVESTIMENTO

1. Pelo serviço educacional de oferta especial 2018-JANEIRO A JUNHO, o aluno fará investimento financeiro a ser liquidado em cinco parcelas.
2. O investimento cobrado por disciplina será determinado de acordo com o número de alunos nela matriculados.
3. O valor nominal a ser cobrado por disciplina extrarregular será considerado com base no curso de vínculo do aluno.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A oferta especial de disciplinas em 2018-JANEIRO A JUNHO obedecerá às normas gerais estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade Internacional da Paraíba e às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do aluno na aceitação destas normas.
2. Somente será considerado firmado o Contrato de Prestação de Serviços quando efetivamente confirmada a matrícula.
3. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral e Acadêmica da Faculdade Internacional da Paraíba.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.



Profº Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico